



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE**  
(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

**COMUNICADO OFICIAL Nº12**

Parceiros Oficiais:

**Época 2016/2017**

Para conhecimento dos Sócios Efectivos e demais interessados, se informa o seguinte:

**ALTERAÇÕES AO COMUNICADO OFICIAL Nº01**

**11 - IMPRESSOS (EXAMES MÉDICOS)**

Devem ser adquiridos on-line, sem qualquer custo para os clubes, no endereço:

[http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/modelo\\_v0\\_9.pdf](http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/modelo_v0_9.pdf)

**26 - TAXAS A COBRAR PELA A.F.P. NOS JOGOS DAS PROVAS  
DISTRITAIS AO CLUBE VISITADO**

26.1— Os Clubes participantes nas Provas Distritais de Seniores terão a seu cargo a organização financeira dos seus jogos, havendo lugar ao pagamento de uma taxa única por cada jogo efectuado em casa. O pagamento da taxa deverá ser efectuado no prazo de doze (12) dias a contar da data do jogo (ou seja, até 5ª ou 6ª Feira da 2ª semana após o jogo). Caso não se verifique o pagamento dentro desse prazo, o Clube poderá efectuar-lo no prazo de mais cinco (5) dias (até 3ª ou 4ª Feira), com um acréscimo de 50%.

Se o Clube mantiver o propósito de não cumprir esta deliberação, a Associação suspenderá a sua participação no Campeonato Distrital, atribuindo-lhe falta de comparência nos jogos.

Duas (2) faltas de comparência seguidas, darão lugar ao afastamento definitivo da prova.

26.3— Quando os clubes filiados, manifestarem interesse em dispor de uma equipa B, nas categorias seniores, a taxa de jogo será reduzida para 50%, desde que apresentem unicamente nas fichas de jogo, jogadores da categoria de Juniores (Sub-19), na modalidade de Futebol ou jogadores da categoria de Juniores (até Sub-20), na modalidade de Futsal.

Portalegre, 07 de Outubro de 2016

O Presidente da A. F. Portalegre,

*Nuno Silva*